



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2119, DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0004764-96.2019.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.
8313067), de 09 de dezembro de 2021, da MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da Presidência do
Juizado Especial Federal de Ourinhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (do8334574), de 13 de
dezembro de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 8334596).

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 8334596);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8317134).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA FRANCISCA COELHO, RF 8476
Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de
Processamentos Criminais (FC-5) da 2ª Vara Federal de Taubaté e alterar sua lotação para a
1ª Vara Federal de Ourinhos, a partir de 10/01/2022;

II - CESSAR a prestação de serviços do servidor JOSÉ ROALD
CONTRUCCI, RF 2109, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de
Ourinhos, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Juizado
Especial Federal de Ourinhos, tudo a partir de 10/01/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2021, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8334643** e o código CRC **4C82A29C**.